



M U N I C Í P I O D E L A R A N J E I R A S D O S U L
E s t a d o d o P a r a n á

G a b i n e t e P r e f e i t o M u n i c i p a l

PORTARIA N.º 021/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, e Artigo 140 da Lei Municipal n.º 030/2004 de 15/07/2004, **RESOLVE EXCLUIR** a **GRAFITICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE TRABALHOS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA** dos Servidores abaixo relacionados, a contar de 03 de Janeiro de 2011.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PORCENTAGEM%
Cleonice Aparecida Scabeni	36447-1	Secretaria Municipal de Saúde	10,00%
Cristian Ricardo Pinto	31488-1	Secretaria Municipal de Saúde	20,00%
Eva Marcanssoni Rochi	35742-1	Secretaria Municipal de Saúde	10,00%
Fabiano Popia	34703-1	Secretaria Municipal de Saúde	20,00%
Giane Migliorini	34665-1	Secretaria Municipal de Saúde	15,00%
Juliana Carraro Boeira	37044-1	Secretaria Municipal de Saúde	15,00%
Liane Teresinha Schroeder	34673-1	Secretaria Municipal de Saúde	10,00%
Lidiane Sintia Biavatti	35301-1	Secretaria Municipal de Saúde	20,00%
Liliam Ana Bortoluzzi	34681-1	Secretaria Municipal de Saúde	15,00%
Márcia Denize Langhinotti Marochi	29378-1	Secretaria Municipal de Saúde	10,00%
Milane Scarpari	36714-1	Secretaria Municipal de Saúde	10,00%

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 27 de Janeiro de 2011.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal